

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 857/2025

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA A INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE AGUA NAS LINHAS DO RIO ,23 DE JULHO E 15 DE NOVEMBRO NO INTERIOR DO MUNICIPIO MEDIANTE PA 2064/2025

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	36,0	CABO	AÇO GAL 4,8 MM 3/16 6X7	12,0000	432,0000
2	24,0	Clips para cabo de aço	3/16	5,0000	120,0000
3	9,0	ESTICADOR PARA CABO AÇO	3/8	20,0000	180,0000
4	6,0	Adaptador	FLANGE 40X1.1/4 M	35,0000	210,0000
5	6,0	JOELHO	SOLDAVEL 90º 40 MM	7,0000	42,0000
6	30,0	Parafuso	SEXTAVADO AC UNC 1/4X2RI ZB	2,0000	60,0000
7	3,0	ADESIVO	PINCEL PVC 175G COLA	16,0000	48,0000
8	6,0	REGISTRO	ESFERA SOLD 40 MM	40,0000	240,0000

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	1.332,0000
----------------------------------	-------------------

Unidade: FUNDO MUNICIP DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Fonte de Recurso: Recursos Vinculados a Fundos

Fornecedor/Prestador de Serviços: MAURI THIELE FERRAGEM - ME

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 22 de maio de 2025.

Bel. JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL
OAB/RS 70.793

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 22 de maio de 2025

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 23/05/2025

Ubiretama/RS, em 22 de maio de 2025.